



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 74 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Larissa Teixeira Cavequia**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 42528, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **3,5 (Três e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1.925,00** (Mil novecentos e vinte cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 03 (três) dias no valor de **R\$ 109,08** (cento e nove reais e oito centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.815,92** (Mi e oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), no período de **25/09/2024 a 28/09/2024**, onde o mesmo se deslocará a **PORTO VELHO** com o objetivo de **Participar de reuniões da AGEVISA- Projeto UBS/Agente de endemias, CERO- Procedimentos de Cadeira de Rodas, Reunião com responsável do ESUS-AB, Nativida, Retirar Vitamina A, superintendência ministério da Saúde -Mais Médico.**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: (CAMINHONETE HILUX PLACA: QTA3467).

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 24 de setembro de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Rivaníia Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 24/09/2024 às 08:52, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 24/09/2024 às 10:31, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **393336** e o código verificador **F305C466**.

Referência: [Processo nº 1-571/2024](#).

Docto ID: 393336 v1